



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de março de 2012



Série

Número 49

## Sumário

### SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso**

Lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes do mapa de pessoal da Direção Regional do Ambiente.

#### **Aviso**

Lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do mapa de pessoal do Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

De acordo com o disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes do mapa de pessoal da Direção Regional do Ambiente, encontra-se afixada nos Serviços Administrativos desta Direção Regional, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3.º andar direito, 9064-506 Funchal.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, da organização da referida lista, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,  
aos 8 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS****Aviso**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, informa-se aos interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do mapa de pessoal do Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, encontra-se afixada nos serviços administrativos deste Fundo, sito à Rua do Aljube, 61-4.º andar, Funchal, com referência a 31 de dezembro de 2011.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, no Funchal, aos  
8 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO, José Luís da Silva  
Ferreira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)